



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 26 de Julho de 2010 - Nº 3689

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2010

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.911/2010 e no Seqüencial nº. 2 - 12.035/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ROSANGELA LUGÃO RAFAEL, exercendo o cargo de Diretor de Suprimentos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, 30 (trinta) dias de fêrias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir de 1º de julho de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal MICHELLE OLIVEIRA MASSENA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Diretor de Suprimentos, no período, sem ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 486/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

resolve:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 119/2010, de 14/06/2010	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de galeria armada da Rua Hugo Zago x Av. Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2010.	40.373/2010 11.444/2010 18 - 2051/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 487/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MILTON GARSCHAGEN ASSAD, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 143/2010, de 13/07/2010	ALPS CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de muro de arrimo na Rua Gladstone Rubim, Bairro Sumaré, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 015/2010.	7620/2010 14.797/2010 18 - 7637/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 488/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 144/2010, de 14/07/2010	ALPS CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Praça Gilberto Machado, Bairro Gilberto Machado, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Tomada de Preços. nº 018/2010.	7622/2010 16.382/2010 18 - 9369/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 490/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.055/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal DIONI FREITAS ALMEIDA, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 491/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.674/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JANSLER BONICENHA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ARIDE, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 492/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal GISELLE MARTINS LANA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 029/2010 15/07/2010	Repasso Financeiro ao Beneficiário para manutenção do Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	8892/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 494/2010

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de junho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JULHO DE 2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Antonio Carlos Caçador	Motorista	SEMUS	16	2 - 12.527/2010
Antonio Zoboli Primo	Motorista	SEMUS	14	2 - 12.527/2010
Aurizete Maria Schaidegger	Técnico Serviços Administrativos	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	10	2 - 12.527/2010
Edson Soares Júnior	Motorista	SEMSET	10	2 - 12.527/2010
Eunice Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Evaldo Souza	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Italo José Martins Netto	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Jean Silveira de Jesus	Motorista	SEMUS	06	2 - 12.527/2010
José Altevir Bergami	Motorista	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Marco Antônio Ferreira Rosa	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	36	2 - 12.527/2010
Marilene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	12	2 - 12.527/2010
Nalziro Dias Neves	Motorista	SEMUS	08	2 - 12.527/2010
Rogério Torres Póvoa	Motorista	SEMUS	16	2 - 12.527/2010
Suely Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04	2 - 12.527/2010
Francisco Carlos da Silva	Motorista	SEMASI	04	2 - 11.691/2010
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista	SEMMA	8	2 - 11.691/2010
Carlos Derlei Fonseca Moreira	Motorista	SEMDES	14	2 - 11.691/2010
Jomar de Oliveira Pinto Júnior	Motorista	SEMUS	16	2 - 11.691/2010
Claudio Hernandes Cabelino	Motorista	SEMASI	6	2 - 11.691/2010

Altilyly Valle Salusse	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Carlos Eduardo Marques	Gari	SEMO	08	2 - 11.134/2010

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JULHO DE 2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Deusdete Silveira	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Fabio Pintor Peixoto	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
João Batista Cassimiro	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
José Rogério Miranda	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Luiz Carlos Rogério	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Magno da Silva Barbosa	Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Marcos Antonio Rezende Caetano	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Máximo Roberto Ramos	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010
Valdir Ferreira	Motorista	SEMO	08	2 - 11.134/2010

PORTARIA Nº 495/2010

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, durante o mês de julho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Elieni do Espírito Santo Martins	Motorista	SEMASI/DLT	44	2 - 11.637/2010
Sebastião Bras Ferreira	Motorista	SEMASI/DLT	44	2 - 11.637/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 496/2010

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2010, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.477/2010,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte dias), a partir de 15 de julho de 2010, os efeitos da Portaria nº. 140/2010, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 497/2010

REVOGA BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 494/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 21.097/2002 e 2503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2003, o benefício de aposentadoria concedido a PAULO LUIZ GUISSO através da Portaria nº 494/2003, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 498/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/ PROT.Nº
BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMGOV	SEMDES	01/06/2010	2 – 11.716/10
EDSON SOARES JUNIOR	SEMSET	SEMUS	15/06/2010	2 – 10.916/10
ISAC JUCIEL FRANÇA	SEMO	SEMDER	14/06/2010	15.474/10
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	SEMASI/DRH	SEMASI/DS	16/06/2010	2 – 11.165/10
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	SEMGOV	SEMCOS	09/07/2010	2 – 12.831/10
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	SEMUS	CIG	01/07/2010	2 – 12.006/10 2 – 12.659/10
SIDICLEY MENDES JANUÁRIO	SEMO	SEMSUR	05/07/2010	2 – 11.992/10

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 499/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 499/2010, DE 15/07/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Carlos Alberto da Silva Nascimento	Encarregado de Serviços de Obras	2 – 11.595/2010

Romário Januário	Gerente de Cemitérios	2 – 11.595/2010
Maria do Carmo Rigo Mota	Gerente de Praças, Parques e Jardins	2 – 11.595/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Leandro Novaes Bernabé	Diretor de Estratégias e Mercados	2 – 11.856/2010
Renato Jardim de Souza	Gerente das Relações Comerciais e de Serviços	2 – 11.856/2010
Ricardo Coelho Lima	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	2 – 11.856/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Antonio Carlos Moreira da Silva (de Eudasia)	Gari	2 – 11.295/10
Izaquel Almeida de Paula	Gari	2 – 11.731/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Alcestes Ramos Filho	Diretor de Agronegócios	2 – 12.137/10
Arnaldo Permanhane	Gerente de Infraestrutura do Interior	2 – 12.134/10
Edlene Barros Gonçalves	Diretor de Planejamento e Gestão	2 – 12.137/10
Edson Moreno Canchilheri	Gerente de Relações Comunitárias e Cooperativismo	2 – 12.137/10
Eliezer da Silva	Gerente do Abatedouro Municipal	2 – 12.137/10
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Feiras, Comercialização e Mercados	2 – 12.137/10
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	2 – 12.137/10
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Diversificação da Economia Rural	2 – 12.137/10
Líbia Mara Silva	Médico Veterinário	2 – 12.133/10
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Agrônomo	2 – 12.137/10
Oto Heinze de Moraes Filho	Auxiliar Operacional de Serviços	2 – 10.651/10

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 499/2010, DE 15/07/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Sebastião Apolinário Filho	Ajudante Geral	2 – 11.266/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
NOME	CARGO	SEQ. Nº
Vantuil Vieira	Ajudante Geral	2 – 11.699/10
Sidney Gonçalves Jordão Neto	Agente de Serviços Públicos Municipais	2 – 11.699/10
Wladimir Faria Bluhm	Diretor de Eletrificação	2 – 11.699/10

PORTARIA Nº 500/2010

TORNA SEM EFEITO CESSÃO DE SERVIDOR PARA A

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial n.º 10 - 4980/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a cessão do servidor municipal ELIAS DA SILVA AFONSO, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Portaria n.º 070/2010, tendo em vista que o mesmo continua prestando serviços à Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 503/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 17.435/2007.

Nome	Período	Seq. n.º
Luiz Cláudio Leal Scarpi	19/07 a 24/08/2010	2 - 11.941/2010
Alex Sander Duarte	19/07 a 25/07/2010	2 - 12.001/2010

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 504/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	1. LOTAÇÃO	LICENÇA		1. PROT. N.º
			2. Duração	3. Início	
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V	SEME	30 dias	01/07/2010	18.439/2010
Helen Farias Billo	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	15 dias	25/06/2010	18.251/2010
Maria Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	01/07/2010	18.796/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 505/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 19.282/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JOSÉ RIGUETI GASPARGAS, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 25 de junho de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 507/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.255/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA (De Eudasia), Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 02 (dois) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 03 de junho de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

OBJETO: Contratação da Federação Espírito Santense de Futebol de Salão a fim de ministrar curso de arbitragem em futsal para os cidadãos interessados.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 13401/2010.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim